



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 93, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Delega competência a servidora **Maria Paula de Castro Alípio**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada a servidora **Maria Paula de Castro Alípio**, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Administração, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, **a partir de 15 de agosto de 2022.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 15 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Fica revogado na íntegra o Decreto n.º 09 de 06 de janeiro de 2021.

Naviraí – MS, 11 de agosto de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GOV. MUNICIPAL  
F. 1050 3155 15 08 2022